



EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 346-2021-ANTAQ – MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA/ANTAQ

**(CERTAME LICITATÓRIO PARA O ARRENDAMENTO PORTUÁRIO DE
TERMINAL DEDICADO MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO
DE GRANÉIS SÓLIDOS VEGETAIS, ESPECIALMENTE CAVACO DE MADEIRA,
LOCALIZADO NO PORTO ORGANIZADO DE MACEIÓ/AL, DENOMINADO ÁREA
MAC14)**

Os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ decidiram aprovar o texto do Edital; da Minuta do Contrato de Arrendamento e seus respectivos anexos, a saber: (a) Estudo - Seção A - Apresentação; (b) Estudo - Seção B - Estudos de Mercado; (c) Estudo - Seção C - Engenharia; (d) Estudo - Seção D - Operacional; (e) Estudo - Seção E - Financeiro; (f) Estudo - Seção F - Ambiental; (g) Ato Justificatório; (h) Anexo I do Ato; (i) Anexo II do Ato; (j) Anexo III do Ato; (k) Nota Técnica nº 32/2020/CEPR01-EPL/GEPRO1-EPL/DPL-EPL, e (l) Nota Técnica 19; visando a realização do certame licitatório para o arrendamento portuário de terminal dedicado movimentação, armazenagem e distribuição de granéis sólidos vegetais, especialmente cavaco de madeira, localizado no Porto Organizado de Maceió/AL, denominado área MAC14, cujo procedimento será realizado por esta Agência, contando com o suporte da empresa B³ S/A - Brasil, Bolsa, Balcão.

- **Confira o Extrato do Acórdão nº 346/2021 – ANTAQ publicado no DOU de 24/06/2021:**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2021 | Edição: 117 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 346-2021-ANTAQ

Processo: 50300.021098/2020-84

Parte: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (37.115.342/0001-67)

Ementa: Trata o presente Acórdão de processo licitatório que visa a licitação de terminal portuário destinado à movimentação, armazenagem e distribuição de grânéis sólidos vegetais, especialmente cavaco de madeira, localizado no Porto Organizado de Maceió/AL, denominado área MAC14, consubstanciado na análise da minuta do edital e contrato de arrendamento, bem como na análise formal do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 503ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada entre 21 e 23/06/2021, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em: I - aprovar o texto do Edital (SEI 1353911); da Minuta do Contrato de Arrendamento (SEI 1353914) e seus respectivos anexos, a saber: (a) Estudo - Seção A - Apresentação (SEI 1187593); (b) Estudo - Seção B - Estudos de Mercado (SEI 1187594); (c) Estudo - Seção C - Engenharia (SEI 1187595); (d) Estudo - Seção D - Operacional (SEI 1339941); (e) Estudo - Seção E - Financeiro (SEI 1339942); (f) Estudo - Seção F - Ambiental (SEI 1187603); (g) Ato Justificatório (SEI 1339892, 1353186 e 1356818); (h) Anexo I do Ato (SEI 1187620); (i) Anexo II do Ato (SEI 1187621); (j) Anexo III do Ato (SEI 1187622); (k) Nota Técnica nº 32/2020/CEPR01-EPL/GEPRO1-EPL/DPL-EPL (SEI 1187626), e (l) Nota Técnica 19 (SEI 1339955); visando a realização do certame licitatório para o arrendamento portuário de terminal dedicado movimentação, armazenagem e distribuição de grânéis sólidos vegetais, especialmente cavaco de madeira, localizado no Porto Organizado de Maceió/AL, denominado área MAC14, cujo procedimento será realizado por esta Agência, contando com o suporte da empresa B³ S/A - Brasil, Bolsa, Balcão. II - encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da Antaq - CPLA, visando o regular prosseguimento do feito; e III - cientificar o Ministério da Infraestrutura - Minfra e o Tribunal de Contas da União - TCU acerca da presente decisão.

Brasília, 23 de junho de 2021

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Brasília, 24/06/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/extrato-do-acordao-n-346-2021-antaq-327692471>